CÂMARAMUNICIPAL



DE ITAPEVI



ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º 070/95

PROJETO N.º 062/95-A

DE LEI

INTERESSADO PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DO CAMINHO DE SERVIDÃO NO

MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATA**

Lei 1294 / 95

DIGITALITADO

e.



"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 043/95

Itapevi, 26 de dezembro de 1995

Senhor Presidente.

Valho-me da presente para encaminhar a Vossa Excelência, para que seja submetido à elevada apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que denomina Rua Maria da Salete Lemos Gonçalves a via que liga a rua Orfeu Papa à Estrada da Pedreira de Araçariguama, na Estância São Francisco, antigo caminho de servidão, declarado via pública oficial pelo Decreto Municipal nº 2.919/95.

A propositura tem por finalidade prestar justa homenagem à Sra. Maria da Salete Lemos Gonçalves, falecida em 15 de julho de 1995, pessoa que manteve fortes laços com o Município, incentivando de maneira decisiva a instalação da empresa Torres Indústria e Comércio de Etiquetas e Adesivos Ltda., de propriedade da família, no Bairro de Ambuitá, objetivando contribuir para o progresso de nossa Cidade, fato que hoje se verifica plenamente concretizado, visto que a empresa oferece aos itapevienses aproximadamente 200 empregos diretos, com adequado treinamento profissional.

Considerando o real interesse público existente na efetivação da medida proposta, visto que as áreas existentes no local, que com a mencionada via fazem confrontação, somente poderão ser corretamente utilizadas, inclusive para implantação de novas indústrias de pequeno porte, mediante reconhecimento do caminho de servidão como via oficial do Município, conforme Decreto Municipal expedido e, ainda, pela denominação, dou à matéria o caráter de urgência, solicitando sejá a apreciação realizada no menor espaço de tempo possível, conforme prerrogativa concedida pelo disposto no art. 35 da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que se apresenta, subscrevo-me, renovando, na oportunidade, a Vossa Excelência e llustres Pares, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

JOÃO CARLOS CARAMEZ

Prefeito

Excelentíssimo Senhor JADIR FRANCISCO DE SOUZA DD.Presidente da Câmara Municipal de Itapevi-SP.

RECEBEMOS

26 1 12 195

SECRETARIA

IORRES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS

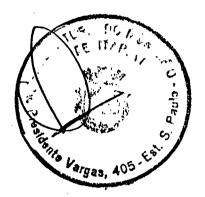
VENDA / ADMINISTRAÇÃO: RUA ODORICO MENDES, 325 - CEº 03106-030 - FONE: PABX (011) 277-1711 - FAX: (011) 279-8972 - TELEX (011) 34504 - TORA BR - END. TELECIS. 14-

FÁBRICA: RUA ORFEU PAPA, 451 - AMBLITÁ - ITAPEVI - CEP 06095-350 - FAX: (011) 426-4911 - SÃO PAULO - FILIAIS E REPRESENTANTES NAS

KINCIPAIS CAPITAIS

São Paulo, 13 de Setembro de 1995.

EXMO.SR. JOAO CARLOS CARAMEZ DD. Prefeito do Municipio de ITAPEVI



Através do presente, venho mui respeitosamente solicitar que, a Rua ainda sem nome localizada ao lado esquerdo lde quem segue pela ORFEU PAPA em sentido Rodovia Castelo Branco, após o nº 451, ligando a Rua ORFEU PAPA até a ESTRADA DA·PEDREIRA SANTA RITA, pôr Decreto Lei, possa vir a terromone de "MARIA. DA SALETE LEMOS GONÇALVES" ou "MARIA DA SALETE L. DA SALETE LEMOS GONÇALVES" ou MARIA DA SALETE L. GONÇALVES" ou ainda MARIA DA SALETE", como homenagem à essa pessoa que fale eu dia 14 de Julho de 1995.
Nascida na cidade de Fortaleza, Ceará em 19 de Novembro de

1923, migrou para São Paulo, em 1946 onde após dois anos casou-se com o Sr.THEODORO GONÇALVES.

A homenageada sempre manteve fortes laços com este Município. Há aproximadamente 10 (dez) anos, após várias visitas a Itapevi, incentivou de maneira decisiva a instrucção de nossa empresa neste municipio, o que realment veio a se empresa neste municipio, o que realment vajora se efetivar em 1989. Hoje, nossa indústria conte compredir propio, o Bairro do Ambuitá Calabbrando de mielra decisiva e cada vez maior, com o crescimanto de Grapevi.

Geramos aproximadamente 200 empregos diretos, beneficiando de forma variada os funcionación que recebem diariamente café da manha, além de uniforme de trabalho assistencia médica, extensiva à famili, preinamento profiseional, orientação geral sobre disciplina relacionamento, produtividade, limpeza, organização qualidade, etc.

Pâr tudo isso, entendo que é justa a homensom que como por composito de la profiseiona de la profiseio de la profiseiona de la profisei

Pôr tudo isso, entendo que é justa a homenagem que pleiteia, com o que se estará homenageando pessoa que sempre teve laços com este Município e que influenciou. decisivamente, na instalação da empresa em Itapevi.

ATENCIOSÁMENTE.

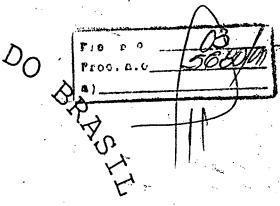
Renato Torrés Gonçalves

- PRODUTOS

DIVISAU DIVIDA ATIVA
POSITIVA
DATA 13. /9.9.9.5. EXERC: 9.4. *







CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 21º SUBDISTRITO DA SAÚDE

COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

FUA CARAMURU Nº 513

Dra. Maria Josepha da Cunha

OFICIAL

CERTIDAO DE OBITO

- Certifico que, no livro C-070 de registro de óbitos. às fls. 116, sob número 62445, consta que no dia dezenove de julho de mil novecentos e noventa e cinco, foi registrado o óbito de MARIA SALETE LEMOS GONÇALVES, falecida no dia quinze de julho de mil novecentos e noventa e cinco (15/07/1995), às 10 horas e 30 minutos, no Hospital Sepaco, neste Subdistrito, do sexo feminino, profissão do lar, estado civil casada, com 71 anos de idade, natural de Fortnaleza - CE, filha de JULIO GALDINO DE LEMOS e de OTILIA SAMPAIO SOARES..

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Adriano R. Navarro CRMn. 75199, que deu como causa morte: mieloma multiplo.

🔻 30 sepultamento foi efetuado no cemitério Congonhas, nesta

¹A finada era casada com Sr. Theodoro Gonçalves, em data e local ignorados. Deixou os filhos: Renato, Rosemilse e Edilson. maiores. Ignora se deixa bens. Não deixa testamento . Era eleitora.

> Foi declarante Renato Torres Gonçalves Observações:

O referido é verdade e dou fé. São Paulo, 31 de/Mulho de 1995.

Bel - Neifi Julian: Escrevente Substituta Designada:

Reconheço a firma supra deBel - Meifi Julian. e dou fé. Saude - São Paulo, 31 de julho de 1995.

FUIZ SEELVEUX YOMAN WA

() MARCO ANTONIO DE\SALTO () NEIFI JULIAN () ORLAND) ALVES () JOSE GONÇALVES FERREIRA () CARLOS ALBERTO DE ASSIS

() MAURICIO JOSE CAO GONZALES () ROBERT: MARIA MASTROCOLLA

4.15Proc.Dados 0.8/Rec.Firma 0.11 4.0010tal 5.53Data #2125775



	CARTORIO DA BAHI) Fig. (
	Did. Maria donepha ta Contro	444
	AUTENTICALAO	197
,	Conters com o ut which trains need	• \$.
•	Sua Prodio 29 JUL 1995 F	3
	Libriz Claude Yamanake	100 A
1	Jose Gonçaivee Ferraira	aus.
• //	U Situado Alves	autenticação
. */ /	Mauricia José Can Gonzeles Neit Julian	Q# C
1/		



" ITAPEVI - Cidade Esperança "
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.919, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1995.

(Dispõe sobre oficialização do caminho de servidão no Município de Itapevi e dá providências correlata)

JOÃO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 19 - Fica declarado oficial, como vía 'pública do Município de Itapevi, o caminho de servidão caracterizado em Memorial Descritivo anexo ao presente Decreto.

Art. 29 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 04 de

dezembro de 1995.

JOÃO CARLOS CARAMEZ

Prefeito-

Publicado, por afixação, no lugar de costume e registrado em livro própri, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 04 de dezembro de 1995. €

ADALFREDO DE CASTRO DA SILVA

Sub-Prefeito



PREFEITURA DO MUNIC

"ITAPEVI - Cidade Esperança' ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

-Refere-se o presente memorial a descrição da Estrada de Servidão atual Maria da Salete Lemos Gonçalves, que liga a rua Orfeu Papa até a Estrada da pedreira de Araçariguama.

Descrição Técnica:

- Inicia-se no ponto cravado a margem esquerda da Rua Orfeu Papa de quem vai do centro de Ambuitá a Rodovia Presidente Castelo Branco, segue em curva até o ponto "B", com a distância de 301,20 metros; seg le em curva até o ponto "C" numa distância de 151,00 metros.

Observação: Do Ponto "A" ao ponto "B" em sentido da Estrada Orfeu Papa, lado esquerdo confron a com propriedade de Renato Torres Gonçalves; desse ponto segue novamente em curva margeando a esquerda da Estrada numa distância de 290,00 metros até o ponto "D'. Desse ponto segue novamente em curva a esquerda numa distancia de 113,00 metros até o ponto "E". Desse ponto segue em curva margeando a Estrada denominada Estrada de Servidão com a distância de 97,00 metros até o ponto "F". Do ponto "F" segue em curva margea do lado esquerdo numa d stância de 35,00 metros até o ponto "G", desse ponto segue em curva numa distância de 57,00 metros até o ponto "H".

Observação:

Do ponto "C" ao ponto "H" sentido de quem vem da rua Orfeu Papa para Estrada da Servidão a margem esquerda confronta com área de Salvetti Adelmo e outros. Do ponto "H", segue em linha reta numa distância de 9,00 metros até o ponto "l", confrontando com a Estrada da Pedreira. Do ponto "i" segue margeando em curva numa distância de 50,00 metros até o ponto "J" desse ponto segue em curva rnargear do a Estrada da Servidão numa distância de 40,00 metros até o pnto "K". Desse ponto segue novamente em curva numa distância de 20,00 metros até o ponto "L. Desse ponto segue em curva margeando a Estrada de Servidão com a distância de 105,00 metros até o ponto "M". Desse ponto segue novamente em curva numa distância de 105,00 metros até o ponto "N'. Desse ponto segue rnargear do em curva a Estrada de Servidão numa distância de 242,00 metros até o ponto 'O". Do ponto "O" segue margeando em curva a Estrada de Servidão numa distância de 160,00 metros até o ponto "P".

Observação:

do ponte "I" ao ponto "P" confronta com áreas de Salvetti Adelmo e Outros. Do ponto "P" segue margeando a Estrada de Servidão em curva numa distância de 280,00 m etros até o ponto "Q".

Observação: Do ponto "P"ao pnto "Q" confronta a esquerda sentido de quem vem a Estrada da Pedreira a Rua Orfeu Papa (antiga Rua 15 com área de Atavil Pinheiro, do Ponto "Q", segue em linha reta numa distância de 9,00 metros até o ponto "A", ponto esse cravado no início da descrição encerrando a área descrita. num total 14.521,50 m2.

Itapevi, 21 de Novembro de 1995

Post Eduardo Mendes Gençalnes TOPOGRAFO - Secretaria de Obras



"ITAPEVI - Cidade Esperança" ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 062/95

(Denomina Rua Maria da Salete Lemos Gonçalves a via que liga a Rua Orfeu Papa à Estrada da Pedreira de Araçariguama, na Estância São Francisco, antigo caminho de servidão, declarado via pública oficial pelo Decreto Municipal nº 2.919/95)

JOÃO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria da Salete Lemos Gonçalves a via que liga a Rua Orfeu Papa à Estrada da Pedreira de Araçariguama, na Estância São Francisco, antigo caminho de servidão, declarado via pública oficial pelo Decreto Municipal nº 2.919, de 01 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Itapevi, 26 de dezembro de 1995

JOÃO CARLOS CARAMEZ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSNES 01 E 01 AO PROJETO DE LEI Na 062/95

SENHOR PRESIDENTE:

Quanto ao aspecto legal, nada há

que se objetar.

Quanto ao mérito, a propositura visa homenagear uma pessoa que teve participação direta na instalação de empresa que beneficia aproximadamente duzentas famílias de nosso Municipio, a Torres Indústria e Comércio de Etiquetes e Adesivos Ltda.

Por esse motivo, concedemos nosso parecer favorável, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela aprovação do Projeto.

E o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Morei-

ra Nery, 27 de dezembro de 1.995.

COMISSÃO OL

VALTER FRANCISCO ANTONIO

JOAO FERREIRA DO MONTE

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA

ANTONIO DE SONTA FARIAS

BENEDITO WAS TERRETRA

COM/SSAO O

LAERAE CASAGRAND

BRAMAR A RUTH BANHOLZER

DROHERHOGENEZ/JUSE SANT'ANNA

VITAL PONCIANO DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES 01 E 01 AO PROJETO DE LEI Na 062/95

SENHOR PRESIDENTE:

Quanto ao aspecto legal, nada há

que se objetar.

Quanto ao mérito, a propositura visa homenagear uma pessoa que teve participação direta na instalação de empresa que beneficia aproximadamente duzentas famílias de nosso Municipio, a Torres Indústria e Comércio de Etiquetes e Adesivos Ltda.

Por esse motivo, concedemos nosso parecer favorável, conclamando os Nobres Companheiros que votem pela aprovação do Projeto.

E o parecer.

Sala das Sessões Bemvindo Morei-

ra Nery, 27 de dezembro de 1.995.

COMISSAO 01

VALTER FRANCISCO ANTONIO

JOAO FERREIRA DO MONTE

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA

ANTONIO DE SOUZA FARIAS

BENEDITO VAZ FERREIRA

COMISSAD/02

LABORE LASAGRANDE

BAMARIA RUTH BANHOLZER

DROHER DGENEZ JOSE SANT'ANNA

VITAL FONGLOND DOS REIS

JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

"ITAPEVI - CIDADE ESPERANÇA"

RUA: BRASILIA DE ABREU ALVES, 200 - FONE: (011) 426-3651 - CEP 06650-000 - ITAPEVI - SÃO PAULO

AUTÓGRAFO № 060/95

(Projeto de Lei nº 062/95 - DO EXECUTIVO)

A Câmara Municipal de Itapevi, usando das atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei:

"Denomina Rua Maria da Salete Lemos Gonçalves a via que liga a Rua Orfeu Papa à Estrada da Pedreira de Araçariguama, na Estância São Francisco, antigo caminho de servidão, declarado via pública oficial pelo Decreto Municipal nº 2.919/95"

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria da Salete Lemos Gonçalves a via que liga a Rua Orfeu Papa à Estrada da Pedreira de Araçariguama, na Estância São Francisco, antigo caminho de servidão, declarado via pública oficial pelo Decreto Municipal nº 2.919, de 01 de dezembro de 1995.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Câmara de Vereadores do Município de

Itapevi, 27 de dezembro de 1.995.

JADIR FRANCISCO DE SOUZA Presidente

103E FRANCISCO DE OLIVEIRA 2º Secretário - em exercício



" ITAPEVI - Cidade Esperança " ESTADO DE SÃO PAULO

147

LEI Nº 1.294, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1995

(Denomina Rua Maria da Salete Lemos Gonçalves a via que liga a Rua Orfeu Papa à Estrada da Peureira de Araçariguama, na Estância São Francisco, antigo caminho de servidão, declarado via pública oficial pelo Decreto Municipal nº 2.919/95)

JOÃO CARLOS CARAMEZ, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Itapevi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria da Salete Lemos Gonçalves a via que liga a Rua Orfeu Papa à Estrada da Pedreira de Araçariguama, na Estância São Francisco, antigo caminho de servidão, declarado via pública oficial pelo Decreto Municipal nº 2.919, de 01 de dezembro de 1995.

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

Itapevi, 28 de dezen bro de 1995

JOÃO CARLOS CARAMEZ Prefeito

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 28 de dezembro de 1995.

ALICE GONÇALVES DO NASCIMENTO Secretária de Apoio Administrativo